CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de outubro de 2026.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 7849/2026
Proposição: Moção n° 41/2026

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO às declarações da vereadora de Praia Grande e deputada estadual eleita, Eduarda Campopiano, que afirmou não existir feminicídio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 npara leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Votação

Luciano Cosmo da Silva

Assistente Legislativo I

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500310033003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUCIANO COSMO DA SILVA:41462965873 Data: 13/10/2026 14:32:12